



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

## EDITAL DE ARREMATACÃO - LEILÃO

Processo nº	<b>0181887-18.2013.8.06.0001</b>
Classe	<b>Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</b>
Assunto	<b>Concurso de Credores</b>
Massa Falida	<b>Adriana Alves Nunes Silva e outros Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda - Em Falência</b>

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito, da 2ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS do Estado do Ceará, por nomeação legal. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência acima mencionada, nos termos do artigo 142, §3º e § 3º-A da Lei de Falências, será vendido por meio de leilão (Art. 142, inciso I, LRF), os bens móveis, constantes e caracterizados à fl. 73.388 (descrição e avaliação), abaixo descrito com sua respectiva avaliação, pelo leiloeiro oficial Fernando Montenegro Castelo, com endereço nesta Capital, na Rua ADEMAR PAULA, Nº 1000, ESPLANADA DO CASTELÃO, CEP 60.867-640. O leilão ocorrerá em primeira chamada, no dia **14/04/2023, às 10h**, iniciando os lances por no mínimo o valor de avaliação do bem; em segunda chamada, no dia **28/04/2023, às 10h**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e, em terceira chamada, no dia **12/05/2023, às 10h**, iniciando os lances por qualquer preço, não se sujeitando à aplicação do conceito de preço vil, conforme estabelece o inciso V, do § 2º-A, e os incisos do § 3º-A, do art. 142, dispostos na lei em comento. O leilão contará com lances exclusivamente virtuais, através do site do Leiloeiro ([www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)). O bem poderá ser visitado nos dias, horários e endereços a seguir, podendo ainda ser visualizado através do site supramencionado. A visitação em **primeira chamada** ocorrerá no endereço sito na Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelão, Fortaleza /CE, CEP 60867-640, no dia **13/04/2023**, das 08:30h às 12h e 13h às 16:30h; em **segunda chamada** no mesmo endereço da primeira chamada, no 27/04/2023, das 08:30h às 12h e 13h às 16:30h; e, em **terceira chamada** no mesmo endereço da primeira e da segunda chamada, no dia 11/05/2023, das 08:30h às 12h e 13h às 16:30h. Os



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

arrematantes deverão efetuar o pagamento integral do bem em primeira chamada, nos dias 17/04/2023 e 18/04/2023; em segunda chamada, nos dias 02/05/2023 e 03/05/2023; e em terceira chamada, nos dias 15/05/2023 e 16/05/2023, através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente do leiloeiro (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão do Leiloeiro, qual seja, 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado. O prazo de entrega do bem arrematado ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com prazo para retirada nas datas, horários e endereços a seguir: em primeira chamada, entre os dias 19/04/2023 a 20/04/2023, das 08:30h às 12h e 13h às 16:30h, na sede da Leiloeira sito na Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelão, Fortaleza /CE, CEP 60867-640; em segunda chamada, entre os dias 04/05/2023 a 05/05/2023, das 08h30 às 12hs e 13h às 16h30, na sede do Leiloeiro sito na Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelão, Fortaleza /CE, CEP 60867-640; e, em terceira chamada, entre os dias 17/05/2023 a 18/05/2023, das 08h30 às 12h e 13h às 16h30, na sede do Leiloeiro sito na Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelão, Fortaleza /CE, CEP 60867-640, sob pena de perdimento da arrematação. Em caso de arrematação e desistência na alienação do lote, o bem será novamente disponibilizado à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada, aplicando-se o disposto no art. 897, caput, do CPC/2015. Tudo em conformidade com a Decisão de fls. 73.461/73.464, a seguir transcrita: *“Vistos [...] Nos termos solicitados pela Administradora Judicial nas petições às fls.73383/73387, AUTORIZO a alienação judicial do veículo descrito e avaliado (fl. 73.388), por meio de LEILÃO eletrônico, através do site: <https://www.montenegroleiloes.com.br>, a ser realizado nas datas e condições indicadas na petição de fls. 73.383/73.387, respectivamente, em primeira chamada, pelo valor mínimo de avaliação do bem, com observância da nova sistemática adotada pela Lei nº 11.101/05 (alterada pela Lei nº 14.112/2020). Assim, em caso de ausência de interessados na primeira chamada, designo desde já, a segunda chamada do presente leilão eletrônico, dentro de 15 (quinze) dias, contados da primeira chamada, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e a terceira chamada,*



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

*dentro de 15 (quinze) dias, contados da segunda chamada, por qualquer preço, não se sujeitando à aplicação do conceito de preço vil, conforme estabelece o inciso V, do § 2º-A, e os incisos do § 3º-A, do art. 142, dispostos na lei em comento. Defiro, ainda, em caso de arrematação e desistência na alienação do lote, este possa ser novamente disponibilizado à venda, na chamada imediatamente posterior, pelomesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada, aplicando-se o disposto no art. 897 do CPC/2015. Nomeio como leiloeiro oficial a empresa especializada MONTENEGROLEILÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10, com sede na Rua Ademar Paula Nº1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, o qual ficará responsável pela necessária divulgação da hasta pública nos meios de comunicação adequados a ampla e irrestrita publicidade, tudo em consonância com as disposições do art. 887 do novo Código de Processo Civil, devendo o mesmo ser regularmente intimado para tal fim. Após a intimação, o Leiloeiro restará compromissado legalmente, no termos do art. 884 do CPC, e demais disposições legais pertinentes. Expeça a Secretaria o respectivo Edital de praxe. Publique-se esta decisão no Diário da Justiça eletrônico e intime-se, por meio eletrônico, o Ministério Público e as Fazendas Públicas. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 22 de março de 2023. Cláudio de Paula Pessoa Juiz de Direito Assinado Por Certificação Digital". Ficando, de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS das empresas falidas, cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 24 de março de 2023. Eu, Roberta Luiza Silvério, Supervisor de Unidade Judiciária, mat. 5459, digitei e subscrevo.*

## DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
001	VEÍCULO DE PLACA HYF8653; TIPO: CAMINHÃO, COR: BRANCA; ANO/MODELO: 2007/2007; RENAVAM: 00925901229; MARCA: M. BENZ/L1620; CHASSI: 9BM6953047B535907	R\$ 123.000,00



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências  
do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000,  
Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

**Cláudio de Paula Pessoa**

Juiz